

A concepção marxista da lei da tendência decrescente da taxa de lucro

Sinival Osório Pitaguarí¹
Jandir Ferrera de Lima²

RESUMO

Este trabalho analisa a lei da tendência decrescente da taxa de lucro na perspectiva marxista. Para Marx, a taxa de lucro sofre influência de duas forças derivadas do desenvolvimento das forças produtivas: Primeiro, o aumento da taxa de mais-valia relativa, que tende a elevar a taxa de lucro. Segundo, a elevação da composição orgânica do capital, que pressiona a taxa de lucro para baixo. Essas duas forças opostas não podem ser simétricas. Uma delas deve prevalecer, determinando a tendência decrescente dos lucros. Marx conclui que o peso é maior do lado da elevação da composição orgânica do capital. Assim, o progresso tecnológico é o responsável pela queda na taxa de lucro.

Palavras-chave: Lucro, desenvolvimento capitalista, crises, Marx, economia política.

ABSTRACT

THE MARXIST CONCEPTION OF THE LAW OF THE DECREASING TREND OF THE PROFIT TAX - This paper analyzes the law of the decreasing trend of the profit tax in the Marxist perspective. For Marx, the profit tax suffers influence of two forces derived from the development of the productive forces: first, the increase of the tax of relative surplus-value that tends to raise the profit tax. Second, the rise of the organic composition of the capital, that pressures the profit tax down. These two opposing forces cannot be symmetrical. One of them must prevail, determining the decreasing trend of the profit. Marx concludes that the rise of the organic composition of the capital has more weight. Thus, the technological progress is responsible for the fall of the profit tax.

Keywords: Profit, capitalist development, crises, Marx, political economy.

¹ Professor Auxiliar do Departamento de Economia, Universidade Estadual de Londrina (UEL). E-mail: sinival@uel.br

² Professor adjunto do Colegiado de Economia, Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Pesquisador do Grupo de Pesquisas em Agronegócio e Desenvolvimento Regional (GEPEC). E-mail: jandir@unioeste.br e jandirbr@yahoo.ca

Introdução

Este artigo analisa a lei da tendência decrescente da taxa de lucro na perspectiva marxista. A tese de que no capitalismo há uma tendência à queda da taxa de lucro, não é pioneirismo de Karl Marx (1988). Ela está presente na tradição clássica, principalmente com Ricardo (1982) e Mill (1983), como elemento causador do “estado estacionário” da economia. Para estes autores, a queda da taxa de lucro está ligada à lei dos rendimentos decrescentes dos produtos agrícolas, acarretada pela incorporação de terras menos férteis para aumentar a produção agrícola. Porém, apesar da agricultura ser um elemento importante no contexto da produção capitalista, esse artigo se limita a estudar a análise marxista do fenômeno da queda na taxa de lucro. Além disso, cabe informar que a tese de rendimentos decrescentes dos produtos agrícolas só se constata quando o grau de desenvolvimento tecnológico é considerado constante. No entanto, para Marx, é justamente o progresso tecnológico que leva à queda na taxa de lucro.

Neste sentido, a análise das idéias de Marx sobre a tendência decrescente da taxa de lucro vem contribuir para discussão deste tema junto à cátedra de economia política e lançar elementos pertinentes sobre a dinâmica do sistema capitalista de produção.

Na primeira seção são apresentadas algumas noções preliminares compreender o fenômeno da taxa de lucro, destacando o processo de acumulação de capital e a exploração do trabalho.

Na segunda seção, se apresenta a análise de Marx sobre a tendência decrescente da taxa de lucro e as contra tendências apresentadas por eles. Enquanto que na terceira seção, são expostas algumas críticas as teses de Marx e a influência do desenvolvimento do capitalismo sobre a taxa de lucro.

Este artigo não pretende ser conclusivo, isto é, o objetivo não é confirmar ou refutar a queda empírica da taxa de lucro, mas demonstrar que a mesma é uma tendência provocada por certas contradições do capitalismo.

2 O processo de produção capitalista

A reprodução do processo de produção capitalista ou a continuidade do capitalismo, enquanto processo produtivo, somente é possível através de uma crescente acumulação de capital. Neste sentido, na reprodução ampliada do capital, nem toda a mais-valia expropriada dos trabalhadores pelos capitalistas é gasta no consumo improdutivo. Uma parte cada vez maior desta mais-valia é incorporada ao capital global (C) do capitalista, parte para compra de novas máquinas, ferramentas, matérias primas e materiais auxiliares, ou seja, capital constante (c), e outra parte para contratar mais força de trabalho, ou capital variável (v).

Com esse aumento de capital (constante e variável) o capitalista individual e coletivo, vai produzir uma maior mais-valia do que antes que vai ser convertida em mais capital, e assim por diante.

Vista desta forma, fica a impressão de que o capitalista está sempre poupando parte da mais-valia acumulada num determinado período, para aumentar a mais-valia que será

extraída no período seguinte. Na realidade, essa relação de causalidade é inversa, o capitalista procura sempre elevar a produção de mais-valia, para determinado volume de capital existente. E há duas formas para isso: a primeira é via aumento de mais-valia absoluta, que pode ser feita por elevação da jornada de trabalho. Porém, esse método tem limites físicos e naturais na duração do dia, 24 horas, e na capacidade física do trabalhador. Há também limites sociais, porque os trabalhadores estão sempre lutando para reduzir sua jornada de trabalho. Também se pode aumentar a mais-valia absoluta elevando a intensidade e o ritmo de trabalho, mais também é limitada pela capacidade física do operário; Já a segunda forma é através da mais-valia relativa, que ocorre quando se reduz o tempo de trabalho necessário para a reprodução da força de trabalho, através de um aumento da produtividade na produção de bens de consumo para trabalhadores e nos meios necessários para produzi-los. Assim, dada a jornada de trabalho, eleva-se o tempo de trabalho excedente (a mais-valia) na proporção inversa da redução do trabalho necessário (capital variável, salários).

Este crescente aumento na mais-valia expropriada, esta crescente acumulação de capital é uma característica essencial do capitalismo devido à concorrência entre os capitalistas individuais. Os capitalistas que acumularem menos capital acabarão falindo ou sendo incorporados pelos capitalistas maiores, fenômeno identificado por Marx (1988) como centralização do capital, ou seja, a existência de um número cada vez menor de empresas a controlar o volume de capital social dado. A centralização do capital é a consequência final do processo de acumulação e concentração do capital. Assim, quanto maior o capital acumulado por um capitalista individual, ou quanto maior for sua concentração nas mãos de uns poucos capitalistas, maior será a possibilidade de se obterem ganhos de produtividade. Isso porque as inovações tecnológicas são cada vez mais caras e pela possibilidade dos ganhos de escala.

A forma como cada capitalista eleva a produtividade do trabalho em sua firma, via de regra consiste num aumento dos meios de produção por trabalhador empregado. Isto é uma aproximação grosseira do que Marx chamou de elevação da Composição Técnica do Capital (CTC), quando considerado em termos materiais, e Composição Orgânica do Capital (COC) quando é considerada em termos de valores. A elevação da composição orgânica do capital (c/v) é a elevação em termos proporcionais do capital constante em relação ao capital variável. Sendo mais preciso, destacam-se apenas partes do capital fixo (máquinas, ferramentas, imóveis etc) dos componentes da composição técnica é causa do aumento da produtividade, a outra parte, o capital circulante (matérias primas) é consequência.

2.1 A produção de mais-valia

Foi escrito até aqui o motivo e a forma que os capitalistas têm para elevar a taxa de mais-valia por eles expropriada, mais não foi descrito como ela é produzida. Para isso, é preciso analisar como é determinado o valor das mercadorias que são produzidas. Sinteticamente, a definição marxista da mercadoria é dada pela quantidade, ou tempo, de trabalho socialmente necessário para produzi-los. Por tempo de trabalho socialmente

necessário, se entende o tempo em que um trabalhar de habilidade média, com as técnicas e os meios de trabalhos mais comumente utilizados na sociedade levam para produzir determinada mercadoria.

O tempo de trabalho socialmente necessário para produzir uma mercadoria não é sempre o mesmo. Ele tende a diminuir com o desenvolvimento das forças produtivas, ou seja, as mercadorias tendem a ficarem mais baratas com o desenvolvimento de novas tecnologias e com o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho. O processo de produção de mercadorias necessita de trabalho vivo (capital variável), ou seja, o trabalho realizado na fabricação do produto final, e necessita também do trabalho morto, ou trabalho pretérito (capital constante), que é o trabalho incorporado aos meios de produção.

Os operários transferem o valor dos meios de produção para as mercadorias. As matérias primas são incorporadas por completo nas mercadorias produzidas, já as máquinas, os imóveis e outros meios de trabalho, são depreciados e transferem apenas uma fração do seu valor para cada unidade de mercadoria.

Ao realizar esta tarefa ao longo de certa jornada de trabalho, os operários estão agregando mais valor aos meios de produção utilizados para fabricar aquela mercadoria. A força de trabalho, na produção capitalista, é uma mercadoria como outra qualquer, paga pelo tempo socialmente necessário para produzi-la. O trabalhador recebe pelo seu trabalho uma soma de valor equivalente ao mínimo necessário para sustentar a si e a sua família. Desta forma, é possível reproduzir a curto e em longo-prazo a força de trabalho. Entretanto, do total de horas de sua jornada de trabalho, apenas uma parte basta para produzir uma quantidade de valor suficiente para pagar o seu salário, ou custo de reprodução de sua força de trabalho. Este é o tempo de trabalho necessário. O restante do tempo, o trabalhador está produzindo um trabalho excedente que seria a mais-valia apropriada pelo patrão.

O capitalista investe uma soma de valores em capital constante, e em capital variável e em troca ele recebe de volta o capital global investido e um valor excedente que é a mais-valia (m). Assim o valor da mercadoria é dado pela fórmula:

$$M = c + v + m$$

Suponha que o capitalista gasta para produzir determinada mercadoria R\$ 50,00 em capital constante, R\$ 50,00 em capital variável e obtém uma mais valia de R\$50,00. O valor produzido será então de R\$ 150,00 distribuídos da seguinte forma:

$$M = 50c + 50v + 50m$$

A taxa de mais-valia, que é o grau de exploração da força de trabalho, expressa a relação da massa de mais-valia com o capital variável adiantado, e pode ser expressa pela forma:

$$m' = m/v$$

No nosso exemplo a taxa de mais valia será então 100%.

Já a taxa de lucro (é o que realmente interessa ao capitalista individual) é a relação entre a massa de mais valia e o capital global empregado na produção, expressa pela fórmula:

$$l' = m / (c+v)$$

No exemplo dado, ela será de 50%. A taxa de lucro será então sempre menor que a taxa de mais-valia porque, como vimos, esta expressa sempre a massa de mais-valia em relação ao capital global adiantado, e a taxa de mais-valia expressa apenas em relação ao capital variável. Salvo é claro, para o caso impossível de $v = C$, ou seja, o capital variável ser igual ao capital global.

A taxa de lucro é função direta da taxa de mais-valia, ou seja, quando a taxa de mais-valia aumenta (*ceteris paribus*), a taxa de lucro também aumenta e função inversa da composição do capital, quando esta aumenta a taxa de lucro diminui. Então, a fórmula da taxa de lucro é re-escrita do seguinte modo:

$$l' = m/C = m/c + v = (m/v) / (c + v)/v = m' \cdot l / (c/v + 1)$$

Essa fórmula, contudo, só é válida para um único período de rotação de capital. Porém, ao considerar-se para o cálculo da taxa de lucro o tempo de um ano, verifica-se que a mais valia ou lucro feito, não necessariamente coincidirá com o período necessário para que ocorra uma rotação de capital completa. Esta poderá ocorrer em menos tempo que um ano, neste caso a taxa de lucro anual seria maior. Se houver a rotação do capital exatamente uma vez por ano então a taxa de lucro anual seria igual. Por fim, se rotação levar mais de um ano então a taxa de lucro anual seria menor, porque o capital global investido, ainda não teria sido completamente realizado, ou seja, não teria sido vendida à quantidade suficiente de mercadorias para cobrir os gastos com o capital constante e o capital variável e obtida a mais-valia correspondente.

Embora, pois, a taxa de lucro tenha de ser calculada mediante a mensuração da massa de mais-valia produzida e realizada, não só em relação à parte de capital consumida que reaparece nas mercadorias, mas em relação a essa parte mais a parte de capital não consumida, porém empregada e que continua a servir na produção, e ainda assim, a massa de lucro só pode ser igual à massa de lucro ou de mais valia contida nas mercadorias e a ser realizada mediante sua venda. (MARX, 1988, vol. IV, p.165).

3 A elevação da composição orgânica do capital e a queda da taxa de lucro

Pois bem, viu-se no início deste trabalho que o capitalista é obrigado a desenvolver constantemente as forças produtivas, e que isso se faz elevando a composição orgânica do capital. A queda da taxa de lucro ocorre porque dado um certo volume de capital global, digamos de 100, e dada uma taxa de mais valia de 100%, a elevação da composição orgânica do capital significa a redução relativa e também absoluta (para aquele volume de capital), do capital variável em relação ao capital constante, e, por conseguinte, a diminuição relativa e também absoluta da massa de mais-valia em relação a aquele capital. Isso pode ser visualizado a partir dos exemplos abaixo:

$$20c + 80v + 80m \Rightarrow l' = 80/100 = 80\%$$

$$40c + 60v + 60m \Rightarrow l' = 60/100 = 60\%$$

$$60c + 40v + 40m \Rightarrow l' = 40/100 = 40\%$$

$$80c + 20v + 20m \Rightarrow l' = 20/100 = 20\%$$

Observa-se claramente que a medida que o capital variável vai se reduzindo em relação ao capital constante, cai a massa de mais-valia, produzida por aquele volume de capital, e por isso cai a taxa de lucro. Isso só não seria assim se as mercadorias pudessem continuar sendo vendidas pelo mesmo preço que antes, neste caso elevando violentamente o grau de exploração da força de trabalho ou a taxa de mais-valia compensando o efeito negativo da alta da composição orgânica do capital. Porém, isso só pode ser possível em curto-prazo, pelos capitalistas que conseguem obter ganhos de produtividade primeiro que a maioria, visto que terão um custo de produção inferior ao custo médio obtido pelos demais. Portanto, poderão vender as mercadorias pelo preço de mercado e obter uma mais-valia extraordinária. Entretanto, tão logo essa inovação técnica se generalize, a produção dessa mercadoria aumentará consideravelmente e a concorrência entre os capitalistas forçará uma baixa de preço, ao nível do valor social (o tempo de trabalho necessário para produzi-la) dado pela nova composição orgânica do capital, com isso há uma queda da taxa de lucro neste setor.

Saindo um pouco do abstrato e analisando o lado real da economia verifica-se que a taxa de mais-valia tende a um progressivo aumento à medida que se eleva a produtividade proporcionada pela elevação da composição orgânica do capital. Todavia, num ritmo mais lento, porque parte desse aumento de produtividade é conquistado pelos trabalhadores através da luta de classes.

Assim sendo, a taxa de lucro tende a cair mesmo com elevação da taxa de mais-valia. Com isso, a elevação da taxa de mais-valia e a queda na taxa de lucro são determinadas pelo mesmo motivo: a elevação orgânica do capital.

Com o desenvolvimento das forças produtivas e as composições superiores do capital, que lhe corresponde, põem um quantum cada vez maior de meios de produção em movimento por um quantum cada vez menor de trabalho, cada parte alíquota do produto global, cada mercadoria individual ou cada medida individual determinada de mercadoria da massa global produzida absorve menos trabalho vivo e, além disso, contém menos trabalho objetivado, tanto na depreciação do capital fixo empregado quanto nas matérias primas e auxiliares utilizadas. (...) Por isso cai o preço da mercadoria individual (...) Com a diminuição absoluta enormemente incrementada no curso do desenvolvimento da produção, da soma de trabalho vivo, recém empregado à mercadoria individual (...) com a diminuição absoluta enormemente incrementada no curso do desenvolvimento da produção, da soma de trabalho vivo, recém agregado à mercadoria individual, também diminuirá absolutamente a massa de trabalho não-pago nela contido, por mais que tenha crescido relativamente, a saber, em proporção à parte paga. (MARX, 1988, vol. IV, p. 163-164).

Mas a queda da taxa de lucro ou a queda da massa de mais-valia obtida para cada

parte alíquota do capital ou por dado volume de mercadoria individual, não implica em queda da massa total de mais-valia, ou lucro produzido na economia. Pelo contrário, ela sobe progressivamente devido à acumulação de capital inerente ao processo de produção capitalista, conforme vimos no início deste capítulo. Cresce o número e trabalhadores e os meios de produção empregados, por isso, cresce a massa de lucros.

O número dos trabalhadores empregados pelo capital, portanto a massa absoluta de trabalho posta em movimento por ele, portanto a massa absoluta de mais-valia absorvida por ele, portanto a massa de mais-valia produzida por ele, portanto a massa absoluta de lucro produzida por ele pode, por conseguinte, crescer, e crescer progressivamente, apesar da progressiva queda da taxa de lucro. Isso não apenas pode ser o caso. Tem de ser o caso - descontadas oscilações transitórias - na base da produção capitalista. (MARX, 1988, vol. IV, p. 158)

A ressalva feita por Marx, descontadas as oscilações transitórias, é referência as crises cíclicas de superprodução, das quais falaremos posteriormente.

Ao crescimento dos meios de produção corresponde implicitamente o crescimento da população trabalhadora, e conseqüentemente a criação de uma população excedente de trabalhadores, chamada de exército de reserva. Isso ocorre, basicamente por duas razões. Primeiro, porque o desenvolvimento das forças produtivas proporciona uma elevação da cesta de valores de uso consumida pelos trabalhadores possibilitando um aumento da procriação. Segundo, os métodos para a obtenção da mais-valia relativa poupam mão de obra, gerando superpopulação relativa ou artificial.

A taxa de lucro pode permanecer a mesma se o desenvolvimento das forças produtivas barateasse, segundo Marx (1988, vol. II), de forma "unânime e simultânea" todos os componentes da mercadoria. (capital variável e tudo o que representa capital constante). Nesta hipótese, o capital global sofreria um decréscimo de valor na mesma proporção que a elevação da produtividade para produzir determinada quantidade de mercadorias. Se a elevação da taxa de mais-valia estivesse ligada a uma diminuição significativa do valor dos elementos do capital constante a taxa de lucro subiria. Entretanto, isso é difícil de ocorrer, visto que, o crescimento da produtividade industrial tende sempre a ser maior do que o crescimento da produtividade no setor primário, fornecedor de matérias primas.

A queda da taxa de lucro é apresentada ideologicamente como se o capitalista baixasse proposadamente sua taxa de lucro. Segundo Marx (1988, vol. IV), na concorrência tudo se apresenta de modo falso, a saber, invertido, por isso, imagina-se em primeiro lugar que o capitalista abaixe o preço de suas mercadorias, e aí obtenha uma taxa de lucro por mercadoria individual, mais em compensação venda mais e obtenha uma massa de lucro maior. Em segundo lugar, imagina-se que ele fixa o preço das mercadorias individuais e que determina por multiplicação, o preço do produto global. Entretanto o correto é o processo de divisão, e a multiplicação só e correta em segunda instância pressupondo aquela divisão.

4 As causas contrarrestantes da queda da taxa de lucro

Marx observou que apesar do imenso desenvolvimento das forças produtivas durante o século XIX, a taxa de lucro não caiu de forma tão rápida, como seria de se esperar pela formulação da lei geral da queda da taxa de lucro. Isso só poderá ser explicado pela existência de leis que intervêm nos efeitos da lei geral, "dando-lhe apenas o caráter de uma tendência" (MARX, 1988, vol. IV, p. 168).

Por isso, Marx analisou algumas causas que contrariam a tendência decrescente da taxa de lucro, quais sejam:

4.1 Elevação do grau de exploração do trabalho

A elevação de mais-valia absoluta é a melhor forma que o capitalista tem para elevar a sua taxa de lucro, visto que eleva a taxa e a massa de mais-valia obtida para dado volume de capital empregado e com o aumento da jornada de trabalho, reduz o valor de c em relação a v . Porém, como vimos anteriormente, a possibilidade de elevar a jornada de trabalho tem limites naturais na duração do dia, e na resistência dos trabalhadores, e limites sociais devido a luta dos trabalhadores para reduzir sua jornada de trabalho. A elevação da jornada foi expediente usado na primeira revolução industrial porque o uso da máquina permitia que os operários trabalhassem mais tempo, e também o emprego de mulheres e crianças, que ganhavam salários menores. Também se eleva a mais-valia absoluta com a intensificação do ritmo de trabalho, mas aqui também se contrapõe o limite físico dos operários. Além disso, muitas vezes a intensificação do trabalho é feito com a introdução de máquinas mais sofisticadas, o que significa a elevação da composição orgânica do capital, portanto a queda da taxa de lucro.

A elevação da mais-valia relativa só tem o efeito de retardar a queda da taxa de lucro, porque como vimos, depende da elevação da produtividade de trabalho. Ela é obtida pela mesma causa que provoca a queda na taxa de lucro, a elevação da composição orgânica do capital. A taxa de mais-valia relativa se eleva retardando a queda da taxa de lucro, porque não se reduz a jornada de trabalho, nem se aumenta os salários dos trabalhadores, na mesma proporção que a elevação da produtividade. Os preços das mercadorias também não caem na mesma proporção que a elevação da produtividade, tendência que aumenta, a medida que se eleva o grau de centralização do capital.

4.2 Compressão do salário abaixo do seu valor

Marx tratou este problema como um fato empírico, que nada tem a ver com a análise geral do capital. Entretanto, afirma que esta é uma das causas principais de contenção e/ou elevação da taxa de lucro, porque reduz o capital variável e eleva a taxa e a massa de mais-valia para dado volume de capital sem aumentar o capital constante.

Em linguagem coloquial, trata-se de arrochar salários. Essa forma de elevar a mais-valia absoluta também enfrenta limites, principalmente a resistência política dos trabalhadores. Ainda que o capitalismo tenha desenvolvido o sofisticado mecanismo da inflação

para baixar salários até abaixo do custo de reprodução da força de trabalho, isso só é válido para períodos circunstanciais, ou assume forma cíclica. No longo prazo, a elevação da produtividade faz baixar o custo da força de trabalho. Elevam-se também os valores de uso consumidos pelos trabalhadores, embora numa taxa muito menor que a do aumento da produtividade. A manutenção para longo prazo do salário abaixo do custo de reprodução da força de trabalho poria em risco a própria continuidade de reprodução da mão-de-obra. Seria como "matar a galinha dos ovos de ouro".

4.3 Barateamento dos elementos do capital constante

Souza (1992) lembra que a elevação da produtividade do trabalho não é exclusiva dos bens de consumo, ela vale também para os meios de produção. Desta forma, a soma do valor do capital constante, se eleva numa proporção inferior ao aumento do seu volume material. Se ocorrer uma inovação tecnológica na produção dos meios de produção superior a dos bens de consumo, então cairia a composição orgânica do capital, e a taxa de lucro cairia. Porém, isso é difícil de acontecer, principalmente por que os meios de produção são fabricados por outros meios de produção e a elevação da produtividade de fabricação de determinados meios de produção, depende geralmente da elevação da composição orgânica neste setor. E assim a taxa média de lucro não cairia. Assim, o barateamento do capital constante tenderia a retardar o processo da queda na taxa de lucro, do que a evita-la.

4.4 Superpopulação relativa

A superpopulação relativa é conseqüência do crescente desenvolvimento da produtividade do trabalho. Ela é, portanto, causada em última instância pela elevação da composição orgânica do capital, mais serve para retardar a queda da taxa de lucro ao servir como forma de manter baixos os salários dos trabalhadores. Marx coloca ainda que esta população pode ser empregada em setores de menor composição orgânica de capital, para produtos de luxo com taxas e massas elevadas de mais-valia (devido a salários muito baixos) contribuindo para elevar a média da taxa de lucro.

4.5 Comércio exterior

A relação dos países desenvolvidos com as colônias ou com países menos desenvolvidos faz com que os primeiros possam vender mercadorias acima de seu valor, muito embora a preços mais baixos que os concorrentes internacionais. Podem também adquirir matérias-primas e alimentos mais baratos, permitindo baratear os custos do capital constante e do capital variável, compensando a queda da taxa de lucro.

4.6 Aumento do capital por ações

Finalmente, Marx (1988), chama a atenção para o fato que os dividendos pagos aos acionistas de capitais por ações não aparecem na hora de computar o lucro. Desta forma

a taxa de lucro fica aparentemente maior do que é na realidade. Caso fossem considerados nos cálculos da taxa de lucro os dividendos pagos, a taxa de lucro geral dos capitalistas seria significativamente menor.

5 A crítica da lei da tendência decrescente da taxa de lucro e a tentativa de atualizar a teoria

Segundo Sweezy (1982), as leis da acumulação de Marx devem ser reformuladas para se analisar o capitalismo em sua fase monopolista. O autor argumenta que a lei da tendência decrescente da taxa de lucro somente foi válida para a fase do capitalismo concorrencial por seguintes motivos. Primeiro, porque aquela seria uma época de substituição de homens por máquinas, ou de trabalho vivo por trabalho morto, ou ainda de capital variável por capital constante. Por isso, a composição orgânica do capital subia mais rapidamente que o aumento da produtividade. No capitalismo moderno trata-se de substituir máquinas e processos menos produtivos por máquinas e processos mais produtivos, portanto a composição orgânica não aumentaria, ou se aumentasse um pouco seria compensada pela maior elevação da taxa de mais-valia.

Porém, já foi analisado anteriormente que a elevação da produtividade no setor I, não chega a compensar a elevação da composição técnica do capital e a composição orgânica, sobe, mesmo que num ritmo menor.

Mantega (1993), discorda da tese de Sweezy (1982) de que no capitalismo concorrencial a tendência decrescente da taxa de lucro era mais forte do que no capitalismo monopolista. Para Mantega (1993) é justamente o contrário, durante o processo da primeira revolução industrial as inovações tecnológicas, a introdução da maquinaria, permitiram o aumento da jornada de trabalho e o trabalho feminino e infantil, portanto cresceu muita a mais-valia absoluta. E a composição orgânica do capital não era tão alta como nos dias atuais. Esse autor também destaca o que dissemos antes, de que o aumento da produtividade do setor I é realizado com a elevação da composição orgânica deste setor. Do ponto de vista do capitalismo como um todo, não se trata de poupar capital, mais de poupar trabalho que produz capital. Desta forma, as inovações poupadoras de capital, não servem para análise do capital em geral, mais para análise da relação entre os setores positivos e como força que pode retardar a queda da taxa de lucro, mas não eliminá-la.

Geoff Hodgson, outro autor criticado por Mantega (1993), também defende a tese de composição orgânica constante ou decrescente. Primeiro para o caso de redução do estoque de capital constante relativo ao produto. É o caso de uso mais eficiente de máquinas, dos prédios e de outros meios de trabalho. Segundo, com o uso mais eficiente das matérias primas. Esse argumento é inútil, porque se parte do pressuposto de que no capitalismo se produz sempre com a máxima racionalização dos equipamentos já existentes e geralmente só se aumenta a racionalidade na obtenção e uso de matérias primas, com o desenvolvimento tecnológico traduzido em meios de trabalhos mais sofisticados, que pressupõe a elevação da composição orgânica do capital.

Apesar disso, Mantega (1993) considera que Hodgson contribuiu com a teoria por

ter posto em relevo uma lacuna do trabalho de Marx, que é a análise do desenvolvimento dos meios de produção e da força de trabalho do ponto de vista material e qualitativo, não apenas em termos de valores.

Sweezy (1972) argumenta que o raciocínio de Marx (1988) está baseado na suposição de taxa de mais-valia constante, e afirma que adotando a premissa correta de mais-valia crescente então não se pode dizer que a taxa de lucro cai com a elevação da composição orgânica. Sweezy (1972) admite que Marx (1988, vol. I e II), dedicou muitas páginas para explicar porque a taxa de mais-valia sobe, porém não percebeu que ao explicar a lei da tendência decrescente da taxa de lucro, Marx (1988, vol. I e II) só utiliza a taxa de mais-valia constante no início da exposição para facilitar a compreensão do efeito da elevação da composição orgânica sobre a taxa de lucro, mas abandona esta hipótese em seguida.

Sweezy (1972, 1982) coloca também que o desempenho dos sindicatos de trabalhadores e a ação estatal destinada a beneficiar o trabalho (elevar salários, reduzir ou limitar a jornada de trabalho, seguro desemprego entre outros benefícios trabalhistas) causam importante pressão para a descensão da taxa de lucro. Por outro lado, a organização dos empregadores e a ação estatal destonada a beneficiar o capital fazem o efeito contrário.

No capitalismo concorrencial a acumulação de capital é feita por vários capitalistas de pequeno porte. A diferença entre valores e preços é ditada pelo mecanismo de equalização da taxa de lucro, o grau de concentração e centralização do capital é insipiente, e isso restringe as possibilidades de socialização da produção. A inovação tecnológica é limitada pelo tamanho dos capitais. Assim, a taxa de mais-valia relativa cresce de modo lento, mesmo que o capitalista pretensão expandi-la mais, ele não é capaz. A expansão do capital é muito mais quantitativa do que qualitativa, pela expansão e intensificação da jornada de trabalho e aumento de mão-de-obra empregada. Se a velocidade da expansão do capital for maior do que a força de trabalho, esta ficará escassa. No ciclo de expansão ela se esgota provocando uma pressão altista dos salários causando queda na taxa de lucro, gerando crises. Isso então obriga os capitalistas a buscarem uma expansão qualitativa. A elevação da composição orgânica do capital se faz muito mais lenta. A expansão qualitativa não tinha, nem podia ter primazia sobre a expansão qualitativa.

Atingindo certo grau de concentração e centralização do capital a concorrência se redefine. Passa a existir um número menor de grandes capitalistas individuais. Dado o elevado grau de sofisticação dos produtos e meios de produção, as inovações tecnológicas passam a demandar um volume cada vez maior de recursos. Segundo Sylos-Labini (1969) uma das características do processo de concentração de capital é que ele cria uma considerável descontinuidade tecnológica. Somente as maiores empresas podem aplicar certos métodos técnicos e organizativos, e somente elas podem gozar de economias de escala. Para entrar no mercado, é preciso muito investimento publicitário, constituir uma organização de vendas para poder competir.

Muitas pequenas empresas vão ficar nos setores de menor composição orgânica de capital. E as poucas grandes empresas nos setores de maior composição orgânica. Como não existe livre circulação de capitais entre o setor monopolista e o setor concorrencial devido ao elevado grau de concentração de capital exigido para primeiro,

não há equalização da taxa de lucro como um todo. O setor monopolista busca a inovação tecnológica para baixar custos, para aumentar rentabilidade e para vencer concorrência, mas procura evitar, ou retardar queda nos preços. No setor concorrencial, os capitalistas buscam inovação para baixar os custos para poderem baixar seus preços e vencerem a concorrência.

Os preços do setor monopolista estão sempre acima do valor de produção das mercadorias, ou do preço que equalizaria as taxas de lucros. E os preços do setor concorrencial estarão sempre abaixo. Transfere-se renda deste setor para o setor monopolista.

Entretanto, a concorrência continua existindo entre os grandes capitais monopolistas. Agora assume novas formas, principalmente através da melhoria do produto, redução dos custos, marketing, entre outros. Porém, isso não significa que os preços se manterão elevados ou até subirão, apesar da elevação da produtividade. Se eles permanecerem muito mais altos do que o custo de produção para as grandes empresas monopolistas, eles poderão passar a ser rentável para empresas de menor rentabilidade e ou incentivar a entrada de novos concorrentes no mercado.

O progresso técnico não está atrelado a limitação da mão-de-obra no capitalismo monopolista, mas principalmente pelas necessidades de concentração e centralização do capital. Ele assegura não só a manutenção do exército de reserva, como também é vital tanto para eliminarem concorrentes, como para impedir que novos apareçam.

Segundo Mantega (1993), no capitalismo monopolista a taxa de lucro não é tão pressionada a cair devido ao aumento da composição orgânica de capital, mas outros problemas que deprimem a taxa de lucro aumentam de proporção consideravelmente. Dentre eles destacam-se: o progressivo distanciamento entre a produção e a realização das mercadorias. Em segundo, concorda com a tese de Castells (1979), de que o aumento das atividades de circulação do capital e do trabalho improdutivo em geral, contribui para a queda da taxa de lucro porque realiza trabalho que não gera valor.

Essa é uma questão não abordada por Marx ao falar da taxa de lucro em "O Capital" abordando apenas o lado da produção. Entretanto, em uma direção divergente de Mantega (1993), Castells (1979) e Souza (1992) afirmam que os aumentos dos gastos improdutivos só diminuem o lucro líquido apropriado para cada capitalista individual e não a taxa de lucro geral.

A formação de cartéis internacionais, e a exportação de capitais tem o objetivo de elevar a taxa de lucro dos países imperialistas. Busca-se o investimento onde a composição orgânica do capital é mais baixa e há excedente de mão-de-obra e matéria-prima. Isto permite obter taxas de lucros mais elevadas, que são remetidas para os países sedes. O deslocamento do capital excedente para a periferia, permite que o capital que continua no país possa se expandir. O intercâmbio desigual também é uma forma dos países imperialistas obterem ganhos de lucratividade, pois compram matérias primas e produtos alimentícios mais baratos, permitindo reduzir o trabalho necessário em seus países e por outro lado a desova de mercadorias industrializadas, produzidas em excesso.

Logicamente, os mecanismos que os capitais imperialistas utilizam para obter altas taxas de lucro, comprometem ainda mais o problema da queda da taxa de lucro para os

países dependentes. Para o capitalismo como um todo, isto não é uma solução, mas um problema, como bem salienta os estudos de Souza (1992).

6 Considerações finais

Na análise apresentada observou-se que a taxa de lucro sofre influências de duas forças opostas, porém derivadas do desenvolvimento das forças produtivas. De um lado, o aumento da taxa de mais-valia relativa tende a elevar a taxa de lucro. De outro lado, é a elevação da composição orgânica do capital que pressiona a taxa de lucro para baixo. Essas duas forças opostas não podem ser simétricas, pois uma delas deve prevalecer, definindo a tendência do fenômeno. Para Marx, o peso é maior do lado da elevação da composição orgânica do capital, daí a tendência decrescente da taxa de lucro. Isso levou a alguns autores a interpretarem erroneamente, que Marx via a tendência decrescente da taxa de lucro como "eutanasia" do capital, como causa autônoma do colapso do capitalismo.

Mas o que se interpreta da leitura de "O Capital", é que Marx via o fenômeno da queda da taxa de lucro como um fenômeno cíclico, como causa fundamental das crises cíclicas de superprodução. Isto porque a tendência descrente da taxa de lucro é expressão final de uma série de categorias contraditórias entre si, inerentes ao processo de produção capitalista.

A acumulação do capital leva ao aumento da composição orgânica, soma-se a isso o fato de que nos períodos de expansão elevada, reduz-se o exército de reserva, torna-se mais difícil desvalorizar os salários, e conseqüentemente elevar a taxa de mais-valia. A principal causa contrarrestante da taxa de lucro perde sua força, e essa tendência se mostra inexorável. Caindo a taxa de lucro, e a taxa de valorização de capital, retardam-se novos investimentos produtivos. O desenvolvimento das forças produtivas, a elevação da composição orgânica do capital e da taxa de mais-valia, pressupõe uma diminuição relativa constante do consumo de bens assalariados compensado pelo aumento relativo dos gastos com meios de produção. Cessando os investimentos, cessam as compensações, e a unidade contraditória entre «a produção e consumo» se rompe e surgem crises de superprodução. Isso não significa que se produziram mais riquezas do que a sociedade pode consumir, mas que se produziu mais meios de produção, mais meios de subsistência, do que o volume que podia ser realizado (vendido), dado o fato que o capital só se valoriza deprimindo em termos relativos (às vezes de forma absoluta) a participação dos trabalhadores no montante de seu próprio produto e excluindo outros tantos, sequer de serem explorados pelo capital.

Neste momento, um aumento do volume de capital empregado não realizaria mais valor, e a queda da taxa de lucro significaria queda da massa de lucro. A crise vai se manifestar na desvalorização do capital fixo; na queima de estoques de matérias primas e produtos finais; elevação brusca do exército de desempregados, possibilitando o aumento da exploração do trabalho. Aqueles capitalistas que tiverem sobrevivido à crise realizarão inovações para restaurar (ainda que provisoriamente) sua rentabilidade.

Ocuparão o lugar deixado pelos capitalistas falidos, elevando a concentração e a centralização do capital. Com isso, reinicia-se um novo ciclo expansivo.

Portanto, o comportamento da tendência decrescente da taxa de lucro é verificado mais precisamente no funcionamento do ciclo econômico do que ao longo da história do capitalismo. Mas não consideramos essa polêmica concluída, o método do materialismo dialético desenvolvido por Marx, aponta que a teoria deve ser confrontada com o desenvolvimento dos fatos concretos. O desenvolvimento das forças produtivas e das relações sociais torna mais complexa a realidade obrigando o desenvolvimento da teoria. Testes empíricos têm sido realizados por autores como Paul Bairoch, Ernest Mandell e Simon Kuznets, dentre outros. Porém, nenhuma delas foi fiel às categorias marxistas e indicam conclusões contraditórias.

Essa questão merece estudos empíricos fiéis as categorias de Marx, deve se estudar melhor os efeitos da luta de classe sobre a tendência, bem como do crescimento relativo do capital comercial e do capital financeiro especulativo. Será muito relevante um estudo que comparasse o fenômeno ao longo das três revoluções industriais. Contudo esse é um trabalho muito difícil e extenso.

Referências

- CASTELLS, Manuel. *A teoria marxista das crises econômicas e as transformações do capitalismo*. São Paulo: Paz e Terra, 1979.
- MANTEGA, Guido. A lei da taxa de lucro. A tendência da queda ou a queda da tendência? São Paulo, *Cadernos CEBRAP*, 1993, p. 28-64.
- MARX, Karl. *O Capital*, 5 volumes. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- MILL, John Stuart. *Princípios de economia política: com algumas de suas aplicações à filosofia social*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- SOUZA, Nilson Araújo. *Teoria Marxista das Crises*. São Paulo: Global/UFMS, 1992.
- SYLOS-LABINI, Paolo. *Oligopoly and technical progress*. Cambridge: Harvard University Press, 1969.
- SWEEZY, Paul. *Teoria do desenvolvimento capitalista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.
- _____. *Quatro Conferências sobre o Marxismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, p. 60-72.
- RICARDO, David. *Princípios de economia política e tributação*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

Recebido para publicação em 16/10/04

Aceito para publicação em 12/01/05